



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Presidência
Núcleo Gestor de Governança e Metas



DATA E HORÁRIO:	10.09.2025 às 14h30min
LOCAL:	Zoom
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz Auxiliar da Presidência
SECRETÁRIO (A):	BRENNA MARTINS DA SILVA ARAÚJO
PARTICIPANTES	<p>REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA – Juiz Auxiliar da Presidência; JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA– Juíza Auxiliar da Presidência; LIDIA DE ASSIS – Juíza Auxiliar da Presidência; VANESSA ESTRELA Gertrudes, 1ª juíza auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça; PATRÍCIA DIAS BRETAS, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Goiânia; DAHYENNE MARA MARTINS LIMA ALVES, Secretária-Geral da Presidência; GUSTAVO MACHADO PRADO DIAS MACIEL, Secretário de Governança Judiciária e Tecnológica DIEGO CÉSAR SANTOS – Diretor de Planejamento e Inovação; THIAGO BORGES DUTRA DE CASTRO – Diretor Judiciário; CLÉCIO SILVA MARQUEZ, Diretor de Planejamento e Programas da Corregedoria-Geral da Justiça.</p> <p>Ausência justificada: GUSTAVO ASSIS GARCIA – Juiz Auxiliar da Presidência, ANTÔNIO PIRES – Diretor de Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Estatística e Dr. TÁRSIO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS, 4º juiz auxiliar da Corregedoria do Foro Extrajudicial.</p>
<p>I. Registros iniciais</p> <p>Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, por meio da plataforma Zoom, a Sessão de Julgamento dos Recursos referentes ao Resultado Preliminar do Prêmio TJGO de Produtividade – Goianão 2025, promovida pelo colegiado do Núcleo Gestor de Governança e Metas. A sessão contou com a nova composição do Núcleo, estabelecida pelo Decreto Judiciário nº 723, de 7 de fevereiro de 2025, e pelo Decreto Judiciário nº 757, de 10 de fevereiro de 2025, ambos assinados pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Leandro Crispim (eventos 05 e 15, respectivamente).</p> <p>II. Relatório</p> <p>PROAD nº 202410000574384 (divulgação do resultado) anexo 108 - não protocolou proad próprio - data da petição 19/08/2025. Recurso apresentado</p>	

pelo Dr. Fernando Augusto Chacha de Rezende, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Abadiânia/GO. Impugnação dirigida ao resultado preliminar do Prêmio TJGO de Produtividade 2025, referente à outorga do **Selo Ouro** no agrupamento das Varas Únicas (código 22). Sustenta que, das 61 comarcas, a posição da unidade (13ª subsequente ao Diamante) se enquadra no limite dos 20% previstos no edital, cujo cálculo resultou em número fracionado (12,2). Defende que a exclusão da fração fere os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e finalidade do certame, que busca incentivar e valorizar o desempenho das unidades, devendo a comarca ser contemplada com o Selo Ouro. Requer a revisão da classificação preliminar, a inclusão da unidade no rol das premiadas e a averbação nos assentos funcionais de magistrado e servidores.

Manifestação da DPI anexa ao evento 110, *“razão assiste ao recorrente quanto à necessidade de correção pertinente à quantidade relativa ao percentual de 20% (de 12 para 13 unidades) para fins de atribuição dos Selos ao Agrupamento 22. Para tanto, a correção foi realizada, sendo que a alteração afeta além do Selo Ouro, a quantidade de Selos Prata e Bronze do Agrupamento”*.

III. Voto

Em análise ao caso concreto, verifica-se que o arredondamento para baixo deixa um percentual inferior ao previsto no edital, de forma que para que seja alcançado os 20% torna-se necessário que seja feito para cima o arredondamento. Possível incidência em outros agrupamentos, de forma que se faz necessário estender os efeitos dessa decisão a todos os agrupamentos. **Recurso provido** para realização de novo **cálculo e aplicação de arredondamento** de número fracionário para cima, com aplicação de efeito extensivo para todos os agrupamentos. **Providência:** Encaminhamento à **DPI** para diligência no recálculo da pontuação, com a **atualização dos selos** na apresentação do resultado final, aplicando-se a medida em todos os agrupamentos.

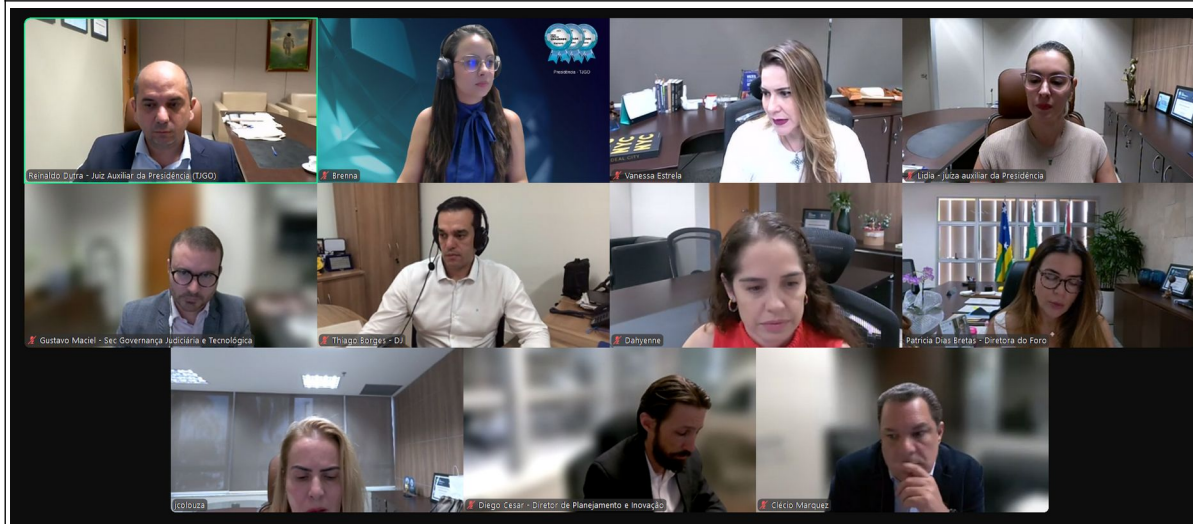
Ante o exposto, **acompanharam integralmente o voto do relator todos os demais membros do Núcleo Gestor de Governança e Metas**, restando o julgamento **unânime**.

IV. Parecer

Submetemos o presente **voto** ao Insigne Presidente deste Poder Judiciário, **Desembargador Leandro Crispim**, para apreciação e análise, nos termos do Edital nº 01/2025 do Prêmio TJGO de Produtividade.

PROVIDÊNCIAS:

1. Lavre-se a ata;
2. Insira-se no PROAD.
3. Colha-se assinatura dos presentes.



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 113386802724 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202410000574384 (Evento nº 112)



REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

JUIZ AUXILIAR

NÚCLEO GESTOR DE GOVERNANÇA E METAS

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 16:55

JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA

JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 15:49

LIDIA DE ASSIS E SOUZA

JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - LIDIA DE ASSIS E SOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 15:44

Vanessa Estrela Gertrudes

JUIZ DE DIREITO

1ª JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 17:50

PATRICIA DIAS BRETAS

JUIZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO

GOIÂNIA DIRETORIA DO FORO - GABINETE

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 15:42

DAHYENNE MARA MARTINS LIMA ALVES

SECRETÁRIO(A) GERAL

SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 15/09/2025 às 09:56

GUSTAVO MACHADO DO PRADO DIAS MACIEL

SECRETÁRIO(A) DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA E TECNOLÓGICA

SECRETARIO DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA E TECNOLÓGICA

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 18:36

DIEGO CESAR SANTOS

DIRETOR(A) DE ÁREA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - DPI

Assinatura CONFIRMADA em 11/09/2025 às 15:23

THIAGO BORGES DUTRA DE CASTRO

DIRETOR JUDICIÁRIO

DIRETORIA JUDICIÁRIA

Assinatura CONFIRMADA em 12/09/2025 às 08:06

CLECIO SILVA MARQUEZ

DIRETOR(A) DE ÁREA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 11/09/2025 às 10:46